

INDICAÇÃO Nº 275/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o conserto de um bueiro na **Avenida Manoel das Dores ponto 1574**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no local onde se identificou um bueiro quebrado e sem tampa (conforme as fotos) o qual vem causando acidentes, dessa forma pede-se de maneira **URGENTE** o conserto do bueiro, colocando-se a tampa e grande.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
02 de outubro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador

